

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PEDRO PIOVESAN, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/18, TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018.**

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **BOA OBRA CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ 29.162.233/0001-72, com sede administrativa na Cidade de Pato Branco/RS, na Rua Venezuela, n° 114, Bairro Jardim das Américas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO GUSTAVO PANISSON, brasileiro, divorciado, portador do CPF 422.858.879-49, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 114, casa, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Pato Branco/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução/reforma do assoalho existe junto ao palco do Módulo Esportivo Pedro Piovesan.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Necessidade - O presente Aditivo visa incluir serviço adicional ao empreendimento, mais precisamente, execução/reforma do assoalho existe junto ao Palco do Módulo Esportivo Pedro Piovesan, tudo conforme Declaração de Retificação de Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria emitida pelo Setor de Engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Itens Acrescidos Parcialmente (EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA):*

Item	Objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Unit. c/desconto de 0,79%	V. Unit. + BDI	V. Total + BDI
<b>1.1 DEMOLIÇÃO</b>							
	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA	M <sup>2</sup>	56,94	R\$ 3,42	R\$ 4,35	R\$ 4,35	<b>R\$ 247,69</b>

1.3 PISO							
	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA (BASEADO NA COMP.73655)	M2	56,94	R\$ 130,00	R\$ 165,43	R\$ 165,43	R\$ 9.419,58
	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO ASSOALHO (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 55960)	M2	56,94	R\$ 2,49	R\$3,17	R\$3,17	R\$ 180,50
	POLIMENTO DE PISO DE MADEIRA - BASEADO NA COMP 84666	M2	56,94	R\$ 10,98	R\$ 13,97	R\$13,97	R\$ 795,45
	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	56,94	R\$ 17,69	R\$ 22,51	R\$ 22,51	R\$ 1.281,72
<b>Valor total dos itens acrescidos PARCIALMENTE</b>							<b>R\$ 11.924,94</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** *Itens Acrescidos (NOVOS):*

Item	Objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Unit. c/desconto de 0,79%	V. Unit. + BDI	V. Total + BDI
<b>1. PALCO</b>							
<b>1.1 DEMOLIÇÃO</b>							
	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DO PISO	M <sup>2</sup>	56,94	R\$ 4,12	R\$ 5,20	R\$ 5,24	R\$ 296,09
<b>1.2 FUNDAÇÃO</b>							
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,06	R\$ 54,35	R\$ 68,61	R\$ 69,16	R\$ 72,73
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1)-PREPRO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	1,06	R\$ 253,16	R\$319,61	R\$322,15	R\$ 338,79
	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,00	R\$ 562,21	R\$ 709,78	R\$ 715,41	R\$ 709,76
<b>1.3 PISO</b>							
	GUIA E EUCALIPTO 15CMX2,5CM, INCLUSO INTALAÇÃO	M2	37,01	R\$ 5,50	R\$ 6,94	R\$ 7,00	R\$ 256,85
	CAIBRO DE EUCALIPTO 15CMX5CM, INCLUSO INTALAÇÃO	M2	42,70	R\$ 6,89	R\$8,70	R\$8,77	R\$ 371,49
	RIPA DE EUCALIPTO 5CMX2,5CM, INCLUSO INTALAÇÃO	M2	10,00	R\$ 4,18	R\$ 5,27	R\$5,32	R\$ 52,70

	RODAPÉ EUCALIPTO 1,5CMX6,5CM, INCLUSO INTALAÇÃO	DE M	26,95	R\$ 5,74	R\$ 7,24	R\$ 4,30	R\$ 195,12
	VISTA PARA ACABAMENTODE EUCALIPTO 1,5CMX6,5CM, INCLUSO INSTALAÇÃO	M	12,75	R\$ 5,74	R\$ 7,24	R\$ 7,30	R\$ 92,31
<b>Valor total dos itens acrescidos (NOVOS)</b>							<b>R\$ 2.385,84</b>
<b>TOTAL GERAL: CLÁUSULA TERCEIRA + CLÁUSULA QUARTA =</b>							<b>R\$ 14.310,78</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** *Do Valor e Valor Atual do Contrato* - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 14.310,78 (quatorze mil, trezentos e dez reais com setenta e oito centavos), passando o Valor Global do contrato originário para R\$ 328.490,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais com oitenta e seis centavos). O percentual de reajuste considerando o contrato originário a termos aditivos anteriores é de 6,48%.

**CLÁUSULA SEXTA:** *Do Contrato e Deste Aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** *Do Foro* - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 25 de agosto de 2020.

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

**BOA OBRA CONSTRUTORA - EIRELI**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento

**Visto e Conferido:**

**Dra. Angelina Brandalise Tesche**  
Procuradora Jurídica - OAB/RS 96.390